

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2003** 

Ementa

CONCEDE AO PROF. DR. JOU EEL JIA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2003 09/09/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 977/2003 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39,271)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 920, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Prof. Dr. JOU EEL JIA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Prof. Dr. JOU EEL JIA o título de "Cidadão

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dois de setembro de dois mil

e três (02/09/2003).

Jundiaiense".

ENG°. FÈLISBERTO NEGRI NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

Ollranfish